# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

**Quarta-feira, 07 de outubro de 2026** **Ano X | Edição nº 1332** **Página 1 de 5**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Editais*** ..... 2
Lei Aldir Blanc ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rubiácea**
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

**Câmara Municipal de Rubiácea**
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

**PODER EXECUTIVO**

**Editais**

**Lei Aldir Blanc**

PREFEITURA DE RUBIÁCEA

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

## ATA Nº 02/2026

**ATA Nº 02/2026 – REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS DO EDITAL**

Aos cinco dias do mês de Outubro de 2026, reuniram-se os membros da Comissão Gestora da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída no âmbito do Município de Rubiácea, conforme Portaria nº2.716, de 24 de setembro de 2026, para deliberar acerca da definição e organização das categorias de ações culturais a serem contempladas no edital de fomento referente ao Ciclo 2 da PNAB.

Após análise das possibilidades de aplicação dos recursos disponíveis, considerando as finalidades da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, a realidade cultural local, a necessidade de democratização do acesso aos recursos públicos destinados à cultura e a observância dos princípios da publicidade, transparência, isonomia e participação social, a Comissão Gestora deliberou pela estruturação das seguintes categorias:

I – PERFORMANCE ARTÍSTICA NATALINA PARA O FESTIVAL DE NATAL

Quantidade de vagas: 01 (uma)

Valor: R$ 15.635,00 (quinze mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

A categoria destina-se à seleção de proposta artística voltada à realização de Performance Artística Natalina, integrada à programação do Festival de Natal do Município de Rubiácea, previsto para o dia 13 de dezembro de 2026.

A proposta deverá apresentar temática essencialmente natalina e contemplar a criação e execução de uma apresentação artística capaz de proporcionar ao público experiência cultural, lúdica e interativa, incluindo obrigatoriamente a participação de Papai Noel e, no mínimo, 05 (cinco) personagens adicionais, que poderão representar figuras, personagens ou elementos associados ao universo natalino.

A ação deverá prever momentos de interação com o público, especialmente com crianças e famílias, incluindo possibilidade de registros fotográficos e participação dos presentes, contribuindo para a criação de uma experiência cultural acessível e integrada à programação do Festival de Natal.

A proposta deverá contemplar todos os elementos necessários à execução da apresentação, incluindo artistas, personagens, figurinos, caracterização, produção, organização e demais recursos artísticos necessários ao desenvolvimento da atividade.

A apresentação será realizada de forma gratuita e aberta ao público, sem cobrança de ingresso ou qualquer outra forma de remuneração direta do público participante.

II – FEIRA CULTURAL DE ARTESANATO DE RUBIÁCEA

Quantidade de vagas: 20 (vinte)

Valor por vaga: R$ 500,00 (quinhentos reais)

Valor total da categoria: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

A categoria destina-se à realização da Feira Cultural de Artesanato de Rubiácea, compreendida como ação de valorização, promoção, exposição e difusão

PREFEITURA DE RUBIÁCEA

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

da produção artesanal e dos saberes, fazeres e expressões culturais desenvolvidos por artesãos do município.

Cada participante selecionado deverá apresentar para exposição no mínimo 10 (dez) peças artesanais, podendo apresentar quantidade superior caso disponha de produção própria em condições adequadas para exposição.

As peças deverão ser de produção artesanal do próprio participante e possuir características compatíveis com a finalidade cultural da ação, valorizando técnicas, saberes, processos criativos, referências culturais e identidade local.

A participação compreenderá a exposição pública das peças durante a realização da Feira Cultural de Artesanato, contribuindo para a visibilidade dos fazedores de cultura e para a valorização da produção cultural e artesanal do Município de Rubiácea.

O edital deverá estabelecer os critérios de participação, documentação necessária, condições de exposição, responsabilidades dos participantes, critérios de seleção e demais procedimentos necessários para assegurar tratamento isonômico, transparência e adequada execução da ação.

III – ESPETÁCULO CIRCENSE ITINERANTE – CIRCO COM LONA

Quantidade de vagas: 01 (uma)

Valor: R$ 7.694,65 (sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

A categoria destina-se à seleção de proposta artística para realização de Espetáculo Circense Itinerante – Circo com Lona, com a finalidade de promover o acesso da população de Rubiácea a uma experiência cultural circense gratuita, valorizando as artes do circo e ampliando a oferta de atividades culturais no município.

A proposta deverá contemplar a realização de 02 (duas) apresentações circenses, em período a ser definido dentro do início do mês de dezembro de 2026, em locais previamente estabelecidos pela Administração Municipal, observadas as condições técnicas e de segurança necessárias para a montagem e funcionamento da estrutura.

As apresentações deverão ocorrer em estrutura própria de circo com lona, adequada à realização de espetáculo circense, contemplando elementos artísticos compatíveis com a linguagem do circo, tais como números de palhaçaria, acrobacias, malabarismo, equilibrismo, mágica, comicidade e/ou outras modalidades circenses.

A proposta deverá assegurar as condições necessárias de montagem, funcionamento, segurança, organização e desmontagem da estrutura, bem como os recursos humanos e técnicos indispensáveis à realização das apresentações.

As duas apresentações deverão ser gratuitas e abertas ao público, sem cobrança de ingresso, buscando garantir a democratização do acesso à cultura e alcançar diferentes públicos do município.

Deverão ser observadas, ainda, as normas aplicáveis de segurança, acessibilidade e organização do espaço, de modo a assegurar condições adequadas de participação do público.

IV – ESPETÁCULO MUSICAL DE ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA

Quantidade de vagas: 01 (uma)

Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

A categoria destina-se à seleção de proposta para realização de Espetáculo Musical de Orquestra de Viola Caipira, com apresentação prevista para o dia 19 de dezembro de 2026.

PREFEITURA DE RUBIÁCEA

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

A ação deverá ter como elemento central a viola caipira e contemplar repertório relacionado à música caipira e às manifestações da cultura tradicional associadas à identidade cultural do interior paulista.

A apresentação deverá valorizar a música instrumental e/ou vocal relacionada à tradição da viola caipira, promovendo a difusão, valorização e preservação dessa expressão cultural.

A atividade deverá ser realizada de forma gratuita e aberta ao público, integrando a programação cultural do Município de Rubiácea.

V – PINTURA EM MURAL / MURALISMO DE RUBIÁCEA

Quantidade de vagas: 01 (uma)

Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

A categoria destina-se à seleção de proposta artística para criação e execução de obra de muralismo, compreendida como intervenção artística de caráter cultural realizada em superfície previamente definida pelo Município de Rubiácea.

A proposta deverá apresentar projeto artístico original, contemplando conceito, temática, referências visuais, dimensões aproximadas, materiais a serem utilizados, metodologia de execução e cronograma.

O mural deverá possuir finalidade predominantemente artística e cultural, podendo abordar temas relacionados à história, memória, identidade, manifestações culturais, patrimônio cultural, personagens, tradições, paisagens, saberes, fazeres ou outros elementos representativos da identidade de Rubiácea e de sua comunidade.

A execução deverá ser realizada pelo proponente selecionado, observadas as condições técnicas e de segurança do local indicado pelo Município.

A proposta deverá contemplar os materiais, equipamentos, mão de obra artística e demais recursos necessários à execução da obra, respeitando as características e dimensões do espaço disponibilizado.

A ação deverá resultar na entrega de obra artística de caráter permanente ou de longa duração, conforme as características do suporte e do local escolhido, constituindo ação de valorização da arte urbana e das artes visuais no município.

O edital deverá estabelecer as condições de seleção, os critérios de avaliação da proposta artística, a responsabilidade pela aquisição dos materiais, as condições de execução, o acompanhamento da atividade e as formas de comprovação da realização da obra.

DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

Após as deliberações, a Comissão Gestora registrou a seguinte distribuição dos recursos disponíveis para execução do Ciclo 2:

| Destinação | Valor |
|---|---|
| Performance Artística Natalina | R$ 15.635,00 |
| Feira Cultural de Artesanato | R$ 10.000,00 |
| Espetáculo Circense Itinerante | R$ 7.694,65 |
| Orquestra de Viola Caipira | R$ 3.500,00 |
| Pintura em Mural / Muralismo | R$ 6.000,00 |
| Operacionalização da PNAB | R$ 1.983,98 |
| TOTAL | R$ 44.813,63 |

A Comissão Gestora deliberou que o edital deverá apresentar de forma clara os objetos, valores, quantidade de vagas, requisitos de participação, documentação, critérios de seleção, condições de execução, mecanismos de acompanhamento,

PREFEITURA DE RUBIÁCEA

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

comprovação da realização das ações, medidas de acessibilidade, quando aplicáveis, e demais obrigações dos selecionados.

Ficou igualmente estabelecido que a execução das ações deverá observar os princípios da administração pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência e democratização do acesso aos recursos públicos destinados à cultura.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Gestora da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Rubiácea/SP, 05 de Outubro de 2026.

Fabrício Caetano de Souza
Presidente da Comissão Gestora da PNAB

Renato de Oliveira Bonfietti
Representante do Poder Público

Vinícius Aparecido Cardoso Faria
Representante do Poder Público

Sandra Cristina Rombi
Representante dos Grupos Artísticos